

AVISO

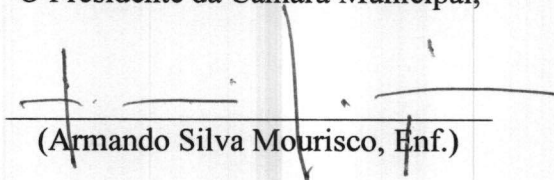
Armando Silva Mourisco, Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, faz público que o Executivo Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 22 de Janeiro de 2015, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro (Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – RJUE), deliberou aprovar a proposta de alteração do **alvará de loteamento n.º 1/2012, da Zona Industrial de Paúves – Cinfães**, localizado em Paúves – S. Cristóvão e Cinfães – Cinfães, promovida pelo Município.

O período de discussão pública decorrerá durante um período de quinze (15) dias, contados a partir do 1.º dia a seguir à publicação deste aviso no Diário da República e no respetivo sítio da internet no qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, encontrando-se o processo disponível para consulta nos Serviços da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística Obras Municipais e Particulares – Obras Particulares (PGUOMP) da Câmara Municipal de Cinfães, situada no Largo dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, entre as 9:00h e as 17:00h.

As reclamações, observações ou sugestões deverão ser apresentados, até ao termo do prazo fixado para consulta, por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, a entregar no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal de Cinfães, sito no Edifício dos Paços do Concelho, 4690-030 Cinfães, ou a enviar por carta registada com aviso de receção, para aquela morada, de forma a que as mesmas sejam rececionadas dentro daquele prazo.

Paços do Concelho de Cinfães, 09 de abril de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(Armando Silva Mourisco, Enf.)

